



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.365, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nova denominação da EMEF Prof. Jorge Passos, localizada no bairro Jaraguazinho."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 147, de 30 de julho de 1998, identificou a Escola Municipal localizada no bairro Jaraguazinho como EMEF Jorge Passos;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 52, de 26 de março de 2001, previu que a EMEI do Bairro Jaraguazinho, instalada no CIEFI do Bairro do Jaraguazinho, à Rua Doze, s/n, passou a ter a mesma denominação da EMEF localizada no mesmo CIEFI, ou seja, "EMEI Prof. Jorge Passos";

CONSIDERANDO que, segundo o informado pela Secretaria Municipal de Educação, no ano letivo de 2026, referida unidade escolar, atenderá também crianças das fases 1 e 2 da Educação Infantil, sendo, portanto, necessária a alteração de sua denominação para EMEI/EMEF Prof. Jorge Passos;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº. 45.189/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A EMEF Professor Jorge Passos, localizada no bairro Jaraguazinho, identificada pelo Decreto Municipal nº. 147, de 30 de julho de 1998, passa a denominar-se EMEI/EMEF Professor Jorge Passos.

Art. 2º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação deste Decreto, objetivando o regular e permanente funcionamento da unidade escolar, bem como providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de outubro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/10/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1723


CONFERIDO
Secretaria do Assessoramento Jurídico